

APROVADO

Autor: **DEPUTADO R. NELSON VIEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0109/26-AL**

Protocolo nº: Data: 22/05/2026

Assunto: Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL ocorreu na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/05/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL

CERTIFICO que, pesquisando no Sistema de Informação da Assembleia Legislativa – SILEGIS, em 26/05/2026, **não encontrei proposições ou normas similares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL, que "Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências."**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL

CERTIFICO que, pesquisando no Sistema de Informação da Assembleia Legislativa – SILEGIS, em 26/05/2026, **não encontrei proposições ou normas similares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL, que "Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências."**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 26/05/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

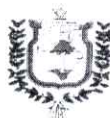
Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 25/05/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0219/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/2026-AL

AUTORIA : Deputado R. Nelson Vieira

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL, de autoria do Deputado R. Nelson Vieira, que visa a conceder Título de Mérito Legislativo a componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Nos termos do § 1º do art. 36 do Regimento Interno, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa das proposições.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva conceder o Título de Mérito Legislativo à Tenente-Coronel QOE PM **Irlene Silva de Lima**, à 2ª Tenente QOE PM **Suellem dos Santos Lacerda** e ao 3º Sargento QPC PM **Ismael da Conceição Cordeiro**, policiais militares que desempenham suas funções junto à Diretoria de Ação Social e Cidadania da Polícia Militar do Estado do Amapá – DASC/PMAP, especialmente na Divisão de Ensino e Projetos Sociais – DEPS/PMAP.



A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 4º, incisos I e II:

Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL, de autoria do Deputado R. Nelson Vieira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo dos homenageados, e, dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela referida Resolução.

Conforme demonstrado na justificativa que acompanha a proposição, os homenageados desenvolvem atividades de relevante interesse social, voltadas à promoção da cidadania, da inclusão social, da prevenção à violência e ao fortalecimento dos vínculos comunitários, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os currículos apresentados demonstram que a trajetória dos profissionais é marcada pela dedicação ao serviço público, constante aperfeiçoamento profissional e relevantes contribuições às ações sociais e educacionais promovidas pela Polícia Militar do Estado do Amapá, o que justifica a concessão da honraria pretendida.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer óbice à tramitação da matéria, porquanto o texto encontra-se em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/2026-AL, por entender que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, inexistindo vícios que impeçam sua regular tramitação e aprovação.

É o parecer.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/2026-AL

Macapá, 08 de junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:

	Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 36ª S. Ordinária

DATA 30 / 06 /2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0219/2026 - CCT-AL que aprova o
PDL nº 0109/26-AL

☒ Simbólica
() Nominal
() Secreta

() 1ª Discussão
() 2ª Discussão
☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
CARLOS LOBATO MDB	X			
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB				X
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				X
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS REPUBLICANOS				X
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				X
PEDRO FILÉ PDT	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS				X
ZENEIDE COSTA PT				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 08/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.226, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Mérito Legislativo
aos integrantes da Polícia Militar
do Estado Amapá dá outras
providências.

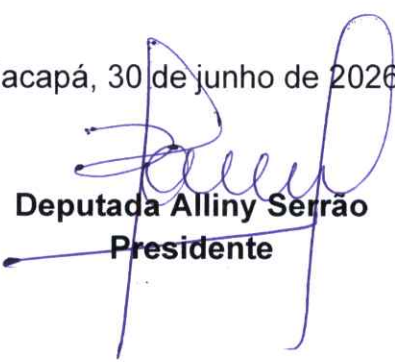
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo aos Policiais Militares que desempenham suas funções junto à Diretoria de Ação Social e Cidadania da Polícia Militar do Estado do Amapá – DASC/PMAP, especialmente na Divisão de Ensino e Projetos Sociais – DEPS/PMAP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

ANEXO



TEN CEL QOE - PM IRLENE SILVA DE LIMA
2° TEN QOE - PM SUELLEM DOS SANTOS LACERDA
3° SGT QPC - PM ISMAEL DA CONCEIÇÃO CORDEIRO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Suellem", with a long horizontal stroke extending to the right.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.226, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Mento Legislativo aos integrantes da Polícia Militar do Estado Amapá das outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mento Legislativo aos Policiais Militares que desempenham suas funções junto à Diretoria de Ação Social e Cidadania da Polícia Militar do Estado do Amapá – DASC/PMAP, especialmente na Divisão de Ensino e Projetos Sociais – DEPS/PMAP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2026

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ANEXO

1º TEN CEL QOE - PM IRLINE SILVA DE LIMA

2º TEN QOE - PM SUELLEM DOS SANTOS LACERDA

3º SGT QPC - PM ISMAEL DA CONCEIÇÃO CORDEIRO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.229, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA – CPA

Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Ferreira Gomes, na gleba "Tartarugal Grande", em favor de Mariana Silveira Cótica

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio do Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, autorizado a proceder à regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá no Município de Ferreira Gomes, na gleba "Tartarugal Grande", em favor de MARIANA SILVEIRA CÓTICA, referente à área de 2.464.3164 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro hectares, trinta e um ares e sessenta e quatro centiares), correspondentes a 49.2863 (quarenta e nove virgula dois oito seis três) módulos fiscais, no valor final de R\$ 788.633,25 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Processo nº 0035.0332.1966.0070/2025 - PROTO/APTERRAS – Processo SICARF nº 102300795/2024

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terra a ser alienada somente será entregue após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área da terra referida no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, fazendo constar o memorial descritivo no título, com todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos, conforme consta no processo do imóvel

alienado, na forma de "memória topográfica descritiva"

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto Legislativo, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômica, fica submetida ao império da legislação federal e estadual vigente pertinente a matéria

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 30 de junho de 2026

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.230, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA – CPA

Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Pracuúba, na gleba "Tartarugalzinho Parte 4", em favor de José Renato Celoni Dombroski

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio do Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, autorizado a proceder à regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá no Município de Pracuúba, na gleba "Tartarugalzinho Parte 4", em favor de JOSE RENATO CELONI DOMBROSKI, referente à área de 2.185.7500 hectares (dois mil e cento e oitenta e cinco hectares e setenta e cinco ares e setenta e cinco centiares), correspondentes a 31,22 (trinta e um virgula vinte e dois) módulos fiscais, no valor final de R\$ 662.984,93 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do Processo nº 0035.0332.1966.0074/2025 - PROTO/APTERRAS – Processo SICARF nº 042600266/2024

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terra a ser alienada somente será entregue após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área da terra referida no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, fazendo constar o memorial descritivo no título, com todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos, como consta de todo o processo do imóvel alienado, na forma de "memória topográfica descritiva"

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto Legislativo, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômica, fica submetida ao império da legislação federal e estadual vigente pertinente a matéria

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 30 de junho de 2026

Deputada Alliny Serrão
Presidente

MESA DIRETORA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 002, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a verba destinada aos Gabinetes Parlamentares.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0109/26-AL, que contém 15 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento